



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia

DESPACHO

INTO/SAES/MS

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026.

1. Ciente.
2. Trata-se de procedimento licitatório destinado à seleção da proposta mais vantajosa para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEIO ISCOVE'S PARA CULTURA CELULAR)**, cuja demanda foi formalizada pela Área de Transplante de Multitecidos (ATMIT/COOPE).
3. Considerando o Despacho COAGE/INTO 0054658979,
 - a) **Ratificar** a instauração processual 0048968896;
 - b) **Aprovar** o Estudo Técnico Preliminar **ETP 211/2025** (0054637106) e a Minuta do **Termo de Referência 145/2026** (0054587134);
 - c) **Ratificar** a modalidade licitatória através de SRP, na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço
 - d) **Autorizar** a divulgação da Intenção de Registro de Preço (IRP) e a **admissão de adesão** à futura ata de Registro de Preço, observados os requisitos previstos no art. 31 do Decreto nº 11.462/2023 considerando as justificativas apresentadas anteriormente
 - e) **Ratificar** a pesquisa de preços, conforme Nota técnica 0052352169;
 - f) Informamos que para condução da fase externa do certame, **DESIGNAMOS** o agente público Vera Regina França Tavares, tendo como substituto Anderson Fonseca de Lima e o apoio será realizado Fernanda Lopes da Silva.
 - g) **Ratificar** que a aquisição em epígrafe encontra-se contemplada no **Plano de Contratações Anual**, de acordo com o Decreto nº 10.947/2022;
 - h) **Ratificar** a adoção do **orçamento sigiloso**, conforme as justificativas apresentadas anteriormente ;
 - i) À ARDIP para providenciar a divulgação da Intenção de Registro de Preços (IRP), com fulcro no art. 9º do Decreto 11.462/2023.

JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO

Diretor do INTO/SAES/MS.

Portaria nº 1.123 de 09/09/2025, publicada no DOU em 10/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gabbi Aramburu Filho, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 14/04/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0054670355 e o código CRC **5E58F858**.
